

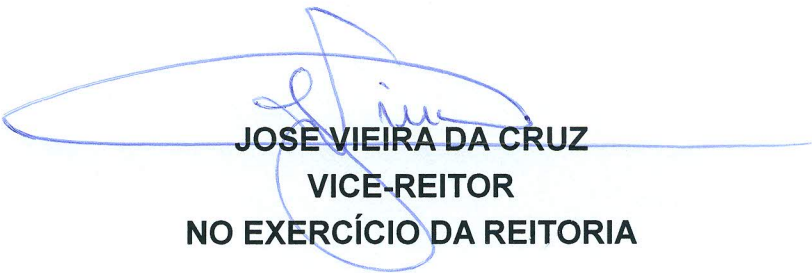


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.527, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022902/2017-02, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JOSE MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de **20.07.2017 a 04.07.2018**, homologando o período de 20.07.2017 a 24.08.2017.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 04/09/17